

INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS À COMUNIDADE ESCOLAR

No seguimento da decisão do conselho de ministros de 21-01-2021, vimos informar que:

1. A partir do dia 22 de janeiro de 2021, as atividades letivas serão interrompidas por um período de 15 dias.
2. A partir do dia 25 de janeiro de 2021, os serviços administrativos da Escola sede (Escola Secundária da Amadora) estarão disponíveis, com marcação prévia no período compreendido entre as 09.00 e as 15.00 horas.
3. O serviço de refeitório para os alunos do agrupamento, abrangidos pela Ação Social Escolar, será garantido na Escola EB 23 Roque Gameiro, em regime de *takeaway*, no período de interrupção das atividades letivas, mediante a inscrição prévia no formulário disponível para o efeito, na página eletrónica do agrupamento (www.aepap.edu.pt).
4. Para os filhos e outros dependentes dos trabalhadores dos serviços essenciais (previstos no anexo à portaria nº 82/2020, de 29 de março), o Agrupamento disponibiliza os serviços de acolhimento.
5. Para o efeito, devem efetuar a inscrição na página eletrónica do agrupamento (www.aepap.edu.pt).

Amadora, 21 de janeiro de 2021

O Diretor



(Francisco Alves Marques)